

humanitas

Vol. III

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

INSTITUTO DE ESTUDOS CLÁSSICOS

HVMANITAS

VOLUME III



COIMBRA

MCML - MCMLI

O superlativo latino em *-issimus*: sua identidade original com a forma em *-rimus* e com o superlativo céltico

O céltico e o itálico apresentam concordância perfeita na formação dos graus do adjectivo. Para muitos linguistas, porém, há uma excepção na forma latina mais comum do superlativo. O objectivo do presente artigo é sugerir uma explicação que remove esta anomalia aparente, reduzindo o superlativo latino em *-issimus* ao tipo comum ítalo-céltico.

A concordância é evidente no que diz respeito ao comparativo: apresentam ambos os grupos um sufixo **-/os* com alongamento da vogal em certos casos. O irlandês forma o seu comparativo juntando *-iu* — reduzido muitas vezes a *-m*, por perda da palatal — ao grau normal. Assim o adjectivo *dil* (querido) faz no comparativo *dil-iu*, *sen* (velho) faz *sin-iu* e *ard* (alto), *ard-u*. A forma indo-europeia deste sufixo deve ser **-/ōs* (1), sem dúvida o velho nominativo singular masculino. E este o único caso sobrevivente, pois aqui o comparativo é indeclinável.

Com o céltico concorda o itálico quanto ao sufixo, pois também apresenta **-yos*, mas sem as restrições casuais daquele. Dos dialectos itálicos pouco resta, mas o suficiente para documentar a existência do sufixo. As formas neutras com função adverbial, e. g., osco *pústeris* (posterius), *fortis* (fortius) e *mais* (maius) têm o mesmo sufixo **-yos* do latim *-ius*, com a perda

(1) H. Pedersen., *Vergleichende Grammatik der keltischen Sprachen*,

regular de 0(1). Em latim *o* do nominativo singular se estende aos casos oblíquos, e **-yôs>-iōr-* (fortiōr-em). Por outra parte, sob a influência dos casos oblíquos, o *-s* do nominativo singular masculino e feminino passa a *-r*, e este abrevia a vogal anterior. Demais, o latim nenhum vestígio revela de uma formação própria para o feminino, como acontece também com o mesmo sufixo no irânico.

Mas vamos ao superlativo, que é o que especialmente interessa. Também aqui os dois grupos apresentam perfeita unidade, segundo entendemos. Vejamos primeiro as formas normais dos dois grupos.

Temos *-em* no irlandês (*-am* regularmente depois de vogal), e. g., *dilem* (queridíssimo), de *dil*, *foilsem* (claríssimo), de *follus*. Um velho superlativo deve estar no nome da cidade gaulesa de Ουξ-ισαμη (literalmente: a mais alta), citado por Brugmann (2). Nos dialectos itálicos temos : osco *nessimas* (proximae), e *mai mas* (maximae), ambos no nominativo plural feminino. O latim fornece-nos os sufixos *-issimus* (tipo mais regular e comum da língua) e *-rimus* ou *-limus* após as consoantes *re/* respectivamente (3), e. g., *altissimus*, *pigerrimus* e *facillimus*. Os dois últimos tipos resultam de uma situação fonética particular. Assim *pigerrimus* vem de **pigr-is-mmos>*piger-samos >*pigersimus* ou **pigersumus*, donde finalmente *pigerrimus*, com anaptixe antes de *-r-* e consequente absorção do *i* posterior (4), e *-rs->-rr-* regularmente, como em **torseyo > torreo*. O *m* reduz-se a uma vogal comum, que se fixa depois em *u* ou *i*. Caso idêntico temos em *facillimus <*fakl-is-mmos*, onde também *-ls->-ll-* (conferir **uel-se>uelle*). o

(1) G. D. Buck, *A Grammar of Oscan and Umbrian*, pp. 60 e 134.

(2) *Kur^e vergleichende Grammatik der indogerm. Sprachen*, p. 322.

(3) Quer dizer : quando *r* ou *l* precedem a vogal final do tema do adjectivo.

(4) Cremos que em latim a anaptixe entre uma consoante e a soante *r* foi a causa, antes que a consequência, da absorção da vogal breve que segue o *r*. Deste modo **magisteros* (com uma vogal muito fraca, que não chegou geralmente a fixar-se na escrita), como **quattuores*, explicaria o desaparecimento da vogal posterior.

Convém lembrar que há vestígios do sufixo primitivo **-mos* ou **-mmos* em um pequeno número de superlativos pre'-históricos, e. g., *summus* (<*sup-mos*), *infimus*, *intimus*, *extimus* (i), *bruma* (<**breuima*), *minimus*.

Voltando, porém, às formas regulares do superlativo ítalo-céltico, o ponto de partida deve ter sido sempre **-is-mmos*, em que devemos ter a superposição do sufixo **-mos* ou **-mmos* ao sufixo **-yes* do comparativo indo-europeu no grau zero. O sufixo **-?nos* ou **-?n?nos* ocorre aqui em lugar de *-tos*, que encontramos no indo-irânico, germânico e grego, onde certamente houve uma superposição de *-tos* ao elemento *-is-*. Temos, pois, neste caso uma oposição dialectal nítida entre o ítalo-céltico, de uma parte, e os ramos acima mencionados, de outra. E verdade que frequentemente se tem procurado partir de **-s-?nmos*, especialmente para explicar o itálico. Na 5.^a edição da *Lateinische Grammatik* de Stolz-Schmalz, revista por Leumann e Hofmann, admitem-se quatro tipos latinos sem que se expliquem e resolvam as diferenças: 1) *-issimus* nos adjectivos regulares; 2) **-sa??10s* (a < xevá 2.º), após vogal nos temas em *-ro-*, *-ri-*, *-li-*, como em *pigerrimus*, que é derivado de **pigri-samos*(2); 3) **-sa??10s* juntado a temas em consoante, e. g., em *?naxi?nus*, *pessi? 2 us*, *proximus*, etc.,* 4) **(a)?nos* isoladamente em formas como *bru??1a* e *?nini? 2 us*. Em referência a *-issimus*, rejeita a hipótese de Brugmann em *Indogermanische Forschungen*, 14, 7, que infelizmente não pudemos consultar (ver p. 297 de Stolz-Schmalz).

Entendemos que a forma fundamental, tanto do itálico como do céltico, é **-is-mmos* (ou, se quiserem, **-is-amos*), e não **'sa??10s*. Quer dizer: nos dois grupos, *-is-*, que é o velho sufixo **-yes* com vocalismo zero, foi reforçado por **(m) ?nos*. Esta hipótese explica perfeitamente quase toda a variedade

(1) *Intimus* e *extimus* podem conter *-to-mos*.

(2) Também C. D. Buck, em *A Comparative Grammar of Greek and Latin*, supõe *smo-* por *acerrimus*, que ele deriva de **acri-smos*. Em **issimus* vê o cruzamento de *is-to* com **-smo-* (p. 2 16). Parece-nos mais simples a explicação que nestas páginas expomos.

latina e céltica, deixando de lado uma ou outra excepção. Senão, vejamos:

a) Geralmente aparece uma vogal antes de *-s-* que poderia ser *e* (mas não em *-issimus*, onde a sílaba fechada manteria o *e*, como em *retentus*, por exemplo) ou *i*. Assim Pedersen deriva as formas célticas acima estudadas de um sufixo **-is-amos* ou **-es-amos*. Diz ele: «Antes do *-s-* havia uma vogal na maioria dos casos. A forma irlandesa supõe **-is-amo-* ou **-es-amo-*» (1) Preferimos a forma **-is-amos* (<**-is-mmos*), vendo aí a superposição já defendida por Brugmann(2),^o especialmente porque esta superposição é um fenómeno comum e natural no superlativo e porque ela nos dá uma unidade ítalo-céltica arbitrariamente rompida pela hipótese de um elemento **-es-amos*.

b) A hipótese tem a vantagem de estabelecer a unidade primitiva do superlativo latino. Com efeito, a hipótese de Stolz-Schmalz e de outros, que acima citamos, dá-nos **-samos* para os adjectivos em *-ro-*, *-n-*, *-l-*, mas **-is-samos* para os demais adjectivos nos quais o tema termina em *o* ou *i*. Não vemos nenhuma razão por que se devessem usar formas diferentes do sufixo por causa das consoantes *l* ou *r* precedentes à vogal, consoantes com que o sufixo não entrava em contacto directo. Em *pigerrimus* e *facillimus*, como já antes vimos, as formas originais **pigrismmos* e **faklismmos* (ou **pigrisamos* e **fakli-samos*)^{se} dividem tão facilmente em **pigr-is-mmos* e **fakl-is-mmos* como em **pigri-smmos* e **fakli-smmos*. A forma primitiva que gerou *-issimus* foi certamente a mesma, isto é, **-is-mmos* (ou **-is-amos*). Esta superposição é muito mais natural, deixando apenas o problema da geminação posterior

(1) Km *Vergleichende Grammatik der keltischen Sprachen*, II, 122.

(2) Discordamos, porém, de Brugmann quando ele considera o elemento *-is-* como sufixo adverbial neutro (*Kurze vergleichende Grammatik der indogerm. Sprachen*, p. 322). É simplesmente o sufixo adjectivo com vocalismo zero.

do -s-, que é de fácil explicação, segundo cremos. A gemação é fenómeno muito comum no latim, e aqui deve ter sido inovação dentro da língua. Com efeito, notemos:

1) Nenhuma língua indo-europeia, nem mesmo no grupo itálico, até onde conhecemos o osco e o úmbrio pelos restos escassos até agora descobertos, apresenta qualquer vestígio de gemação no superlativo. Deve, pois, tratar-se de inovação recente.

2) O superlativo é naturalmente uma forma expressiva e vigorosa, o que favorece o uso de um reforço intensivo. O reforço é um fenómeno normal no sistema de gradação do adjectivo indo-europeu, embora o processo seja diferente. A superposição do sufixo é o que mais frequentemente se nos depara, como nos casos de **is-to-* e outros semelhantes. Poderíamos ainda lembrar formas como o sânscrito *çréstha-tama* (óptimo, belíssimo), com dois sufixos de superlativo. Processo semelhante de superposição temos em nosso popular *grandissímo*, em que a repetição da sílaba serve para realçar o sentido.

3) O latim é uma língua notavelmente rica em recursos de expressão enfática, e a gemação é justamente um dos meios que ele mais emprega para enunciá-la. Veja-se a discussão desta matéria em Meillet, *Esquisse d'une histoire de la langue latine*, pp. 166-169 (3.^a edição), de que tiramos alguns exemplos: *nāsus*, de um mais antigo *nāssus* (simplificação da geminada após a vogal longa), ao lado de *nāres* (<* *nāses*); certamente *bucca* e *guttur*; talvez *bracchium* e *sollus* (ao lado de *solidus*)\ *narrare*, que é um derivado de * *gnaros*. Na língua vulgar encontra-se uma forma * *tuttus* ou * *tottus* (ao lado de *totus*), atestada por algumas línguas românicas. Meillet tem toda a razão em ver nos desiderativos latinos em em -ss-, como *capesso*, *facesso*, onde a gemação não encontra outra explicação satisfatória, um caso de gemação expressiva,

Ora, eremos que esta gemação expressiva era pelo menos tão natural no superlativo como nos desiderativos e nos adjectivos *sollus* e * *tuttus* ou * *tottus* antes citados. O velho * *altisimos* ou **altisimos* foi reforçado em *altissimus* ou *altissimus* em uma época certamente recente, quando o velho **pigrisamos* já tinha começado a sua evolução para *pigerrimos* ; pelo menos, o r já absorvera a vogal posterior. Infelizmente, nenhum traço ortográfico é possível descobrir nas inscrições arcaicas, pois a gemação só se começou a representar na escrita com o decreto de Paulo Emílio (186 a. C.).

4) O aparecimento da gemação seria aqui naturalmente favorecido pelo facto de já existir nos numerais ordinais um sufixo de formação semelhante e com o qual o superlativo está intimamente ligado. De facto, * *uicent-to-mos* passara a *uicessimus* (pela evolução -*tt-* > -*ss-* e queda da nasal antes de *s*). Só na época de Cícero temos a simplificação de -*ss-*, donde *uicesimus*. Demais, superlativos do tipo *acerrimus* e *facillimus* receberam uma gemação fonética normal pela assimilação do *s* ao *r* após a absorção da vogal que existia entre as duas consoantes. Esta gemação regular não deixaria, porém, de adquirir aqui um valor expressivo, tão natural no morfema que estamos considerando. Sem dúvida estas formas geminadas do superlativo sugeriam analogicamente -*issimus* por **isimus*.

c) A existência de * *-m-mos* como sufixo de superlativo (por exemplo, em *summus* e semelhantes) justifica a hipótese da superposição. É mais difícil explicar o aparecimento de um 5^o, que se lhe teria anteposto, segundo a teoria tradicional, do que a adição do sufixo supracitado a um sufixo **-yes* (com vocalismo zero naturalmente), de cuja existência independente e valor intensivo sabemos. A hipótese da superposição se corrobora ainda mais, quando nos lembramos de que o mesmo sufixo **-yes* foi reforçado por -*to-* em outras línguas indo-europeias, como já antes vimos.

Um número de formações tanto célticas como itálicas se costumam citar como exemplos seguros de um sufixo **sainos*. A maior parte, porém, admite outra explicação, embora um ou outro exemplo possa explicar-se pela presença de um *s* antigo no tema, ou por extensão analógica, partindo de formas onde o *s* pertencia àquele. Assim supõe-se que *pessimus* venha de **ped-samos* (Stolz-Schmalz) ; mas a forma **ped-tamos* de Thurneysen (ou antes, **ped-tomos*), que é rejeitada por Stolz-Schmalz, daria exactamente o mesmo em latim e seria uma formação igual à do seu oposto, *optimus*. Em *maximus* podemos ter **mag-samos*, mas não é impossível que tenhamos **mag-is-amos*, com síncope vocálica. Tal suposição é favorecida pela forma úmbria *maimas* (*maximae*), de **mai semas*, e este de **mag-is-amas* (1). *Proximus*, que se prende a *prope* (de *prok^{ve}*), pode ter um *s* antigo, talvez analógico, se é que não apresenta a síncope vocálica sugerida acima. O osco *nessimas* (*proximae*) e o úmbrio *nesimeī* (*proxime*), de um tema *nessemo-*, têm correspondente no irlandês *nessam* (*proximus*). A raiz do superlativo céltico é **nedh-* (atar), e o *-ss-* do superlativo deve provir de **dht-*, pois o encontro de duas dentais de elementos mórficos diferentes dá *-ss-* no céltico, como no itálico e no germânico: conferir irlandês (*ro-J fess* = *scitum est*, como latim *UTSUS*) arcaico *uīssus* <**uid-tos* (2). Outro exemplo aduzido de **-samos* é o irlandês *tressam* (o mais forte, o mais valoroso), com um correspondente cimbriico *trechaf*. O adjectivo positivo é *tren* (forte) (*n<gn*) no irlandês e *trech* (*chegs*) no cimbriico. Esta língua apresenta, portanto, um *s* na forma positiva e é provável que ele pertença ao tema. Sendo assim, o sufixo será apenas **-mmos* ou **-amos*. Pedersen, já citado, sugere que também nos demais casos onde não temos vogal antes do *s* se trate de temas adjectivos em *-s-* (3); e, pois, este não deve pertencer ao sufixo do superlativo.

Do que acabamos de expor, parece-nos perfeitamente justificável a hipótese de que tanto o itálico como o céltico apresen-

(1) Assim Buck, em *A Grammar of Osean and Umbrian*, p 135,

(2) Pedersen, *op. cit.*, 1, 136.

(3) *Op. cit.*, 11, 123,

tavam o mesmo sufixo primitivo **-is-mmos* para a formação do seu superlativo. A exceção aparente do tipo latino mais comum explica-se facilmente por uma geminação expressiva posterior., naturalíssima em uma forma de valor intensivo como a que neste artigo estudamos.

São Paulo (Brasil), Fevereiro de 1950.

Theodoro Henrique Maurer JR.